

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema/PA, na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica administrativa para a elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual – PCA dos exercícios de 2026 e 2027 da Câmara Municipal de Capanema/PA;

Considerando o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar – que demonstra o enquadramento da contratação no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 – e o Termo de Referência juntados aos autos;

Considerando a pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras, que apurou o valor global estimado de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), inferior ao limite de R\$ 65.492,11 fixado pelo Decreto nº 12.807/2025 para o exercício de 2026;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa com a Lei Orçamentária Anual de 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com saldo suficiente, conforme despacho da Diretoria Financeira;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a realização da despesa, nos termos do art. 72, VIII, c/c art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

II – DETERMINAR ao Agente de Contratação a abertura e a autuação do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com divulgação do aviso de que trata o art. 75, § 3º, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para seleção da proposta mais vantajosa.

Capanema/PA, em 08 de setembro de 2026.

GERSON DA SILVA
SERRA:16716604200

Assinado de forma digital
por GERSON DA SILVA
SERRA:16716604200

GERSON DA SILVA SERRA

Presidente da Câmara Municipal de Capanema
Matrícula nº 00077-9